



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1018/96

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados , desta Prefeitura os Servidores Públicos Municipais:

MÔNICA DANIELE FUNDÃO AZEVEDO
Chefe do Departamento de Execução Orçamentária, Padrão CC-3

RITA DE CássIA BARBOSA LOUREIRO
Chefe do Departamento de Patrimônio Histórico, Arquivo e Memória, Padrão CC-3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 1018/96


JURUPITAMA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração